



## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Gravataí

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual junto à **3ª Vara do Trabalho de Gravataí**, estabelecendo-se contato com Magistradas e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJe, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 22 dias do mês de novembro de 2021, foi feita reunião presencial pelo Vice-Corregedor Regional, Desembargador RAUL ZORATTO SANVICENTE, com as magistradas que atuam no Foro, dentre elas as Juízas do Trabalho Luciana Kruse (Titular), Patrícia Bley Heim, Substituta. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice-Corregedoria com a Diretora de Secretaria, Juliana Fontoura Gomides, que indicou para eventual contato os servidores Werlys Cardoso Negrão e Alexandre Proença Alves. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 5525/2021.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 24.11.2011

**Data da última correição realizada:** 10.12.2020

**Data de Implantação do PJe:** 1º.08.2014

**Jurisdição:** Glorinha, Gravataí

**Período Correcionado:** de 1º.01.2020 a 16.11.2021

**Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD):** de 01.11.2020 a 31.10.2021

### 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí pertence à 15ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

### 3 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 3.1 JUÍZES

##### 3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luciana Kruse	Juíza do Trabalho Titular	07.01.2020
Patrícia Bley Heim	Juíza do Trabalho Substituta lotada	20.12.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/11/2021)

##### 3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Observados os termos da Resolução nº 37 do CNJ e da Resolução Administrativa nº 10/2013 deste Tribunal Regional, a Juíza Luciana Kruse está autorizado/a a residir fora da Comarca conforme decisão nos autos do processo administrativo nº 0000198-06.2020.5.04.0000.

##### 3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
1 Luciana Kruse	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 07.01.2020	Há 1 ano, 10 meses, e 4 dias*
2 Marines Denkiewicz Tedesco Fraga	03.02.2020 a 05.02.2020 Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	2 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Patrícia Bley Heim	07.01.2020 a 02.02.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	27 dias
		04.03.2020 a 19.07.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	4 meses e 15 dias
		20.07.2020 a 18.08.2020	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		19.08.2020 a 27.11.2020	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 8 dias
		18.12.2020 e 19.12.2020		2 dias
		07.01.2021 a 08.02.2021		1 mês
		09.02.2021 a 10.03.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
		11.03.2021 a 18.06.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	2 meses
		09.07.2021 a 29.07.2021		20 dias
		30.07.2021 a 18.08.2021	Atuação nas férias da Juíza Titular	20 dias
		19.08.2021 a 25.11.2021	Atuação como Juíza Substituta lotada	3 meses e 6 dias
4	Amanda Stefania Fisch	17.08.2020 a 23.08.2020	Atuação em regime de exceção	7 dias
5	Beatriz Fedrizzi Bernardon	24.06.2021 a 13.07.2021		20 dias
6	Bruno Luís Bressiani Martins	15.09.2021 a 17.10.2021		1 mês
7	Carlos Ernesto Maranhão Busatto	31.08.2020 a 15.09.2020		15 dias
8	Giovane da Silva Gonçalves	23.03.2020 a 29.03.2020		6 dias
		06.04.2020 e 07.04.2020		2 dias
		13.04.2020 a 29.05.2020		1 mês e 16 dias
		01.06.2020 a 12.06.2020		11 dias
		15.06.2020 a 14.08.2020		2 meses
		16.09.2020 a 19.12.2020		3 meses e 3 dias
		07.01.2021 a 23.06.2021		5 meses e 16 dias
9	Michele Daou	14.07.2021 a 15.08.2021	1 mês	
		16.08.2021 a 14.09.2021	1 mês	
		18.10.2021 a 16.11.2021		

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/11/2021)

\* Período totalizado até a data da inspeção correcional.

### 3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juízas		Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular	Luciana Kruse	Férias	07.01.2020 a 05.02.2020	30 dias
			20.07.2020 a 18.08.2020	30 dias
			09.02.2021 a 10.03.2021	30 dias
			30.07.2021 a 18.08.2021	20 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada	Patrícia Bley Heim		03.02.2020 a 03.03.2020	30 dias
			28.11.2020 a 17.12.2020	20 dias
			19.06.2021 a 08.07.2021	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03/11/2021)

## 3.2 SERVIDORES

### 3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Juliana Fontoura Gomides	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	13.01.2020
X	Caroline Fontana Ferronato Duarte	AJAJ	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	20.12.2018
2	Mariana Trevisan Pegoraro		Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.01.2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Werlys Cardoso Negroo		Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	09.01.2012
4	Joao Matheus Braga Santos	TJAA	Assistente de Execução (FC04)	06.04.2018
5	Renata Beneduzi	AJAA	Assistente de Execução (FC04)	22.01.2020
6	Alexandre Proenca Alves	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	26.02.2020
7	Yukari Mari Kuwano	AJAJ	Assistente (FC02)	13.11.2019
8	Eduardo Reis Coli	TJAA	(Sem Função)	22.11.2019
9	Elenice Roos Santos	AJAA	(Sem Função)	18.03.2020
10	Patricia Ziolkowski	TJAA	(Sem Função)	13.11.2019

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/11/2021).

(O servidor Assistente de Juiz Substituto (FC05) é listado, mas não é contado na lotação da Unidade Judiciária).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

### 3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidores	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Camilla Polonini Salgado Silva	28.11.2019	25.02.2020	90 dias	Lotação no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de São Sebastião do Caí
2	Abelardo Vilela de Assis	23.09.2019	17.03.2020	177 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Gravataí - Assistente (FC02)
3	Telma Landim Dias Moreira Alves	10.03.2014	31.03.2020	2214 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
4	Leandro Guimarães de Aquino	31.10.2018	15.04.2020	533 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo - Assistente de Juiz Titular (FC05)

### 3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Werlys Cardoso Negroo	LTS - Tratamento de Saúde	6
Mariana Trevisan Pegoraro	LG - Gestante Prorrogação	22

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 03/11/2021)

\* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 11/2020 a 10/2021).

### 3.3 ESTAGIÁRIOS

Na data da inspeção correcional, a Unidade não contava com a atuação de estagiários.



## 4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

### 4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

#### MGD – Mapeamento Global de Desempenho

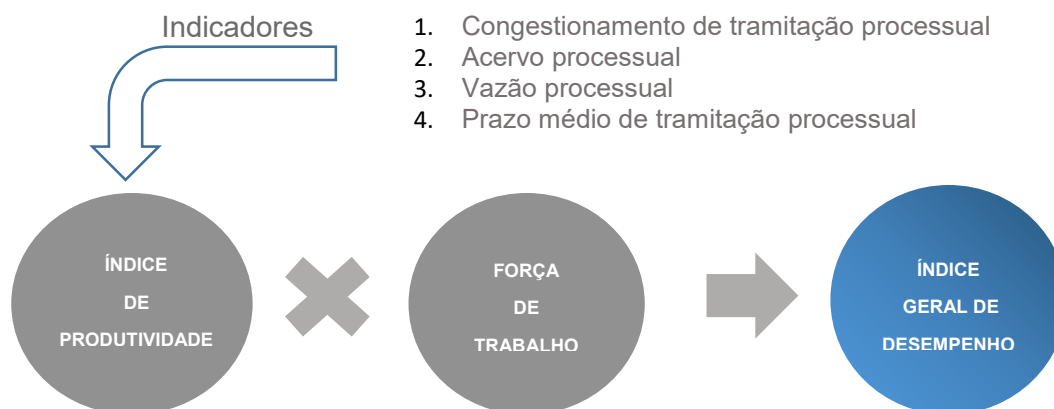


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

### 4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA 3ª Vara do Trabalho de Gravataí

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 11/2020 a 10/2021.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2018 a 2020, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2018	2019	2020	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Gravataí	796	1.101	767	888

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Indicadores											Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
	Peso	Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio							
		Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1			
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Idade Média Proc. em Instrução	Prazo Conclusão à Prolação da Sentença	Idade Média Proc. em Execução	Idade Média Proc. Em Tramitação				
De 751 a 1000 processos por ano	01	PAJT de São Sebastião do Cai	0,36	0,25	0,75	0,26	0,58	0,61	0,20	0,57	0,39	0,48	61%	0,29
	02	1ª VT de Lajeado	0,25	0,03	0,72	0,23	0,61	0,24	0,30	0,72	0,54	0,44	78%	0,34
	03	1ª VT de Cachoeirinha	0,56	0,13	0,44	0,35	0,47	0,62	0,27	0,38	0,35	0,42	94%	0,39
	04	2ª VT de Uruguaiana	0,21	0,04	0,66	0,45	0,21	0,33	0,15	0,71	0,71	0,41	101%	0,41
	05	2ª VT de Gramado	0,56	0,25	0,84	0,45	0,95	0,62	0,39	0,66	0,52	0,61	68%	0,41
	06	PAJT de Nova Prata	0,46	0,23	0,70	0,31	0,56	0,69	0,20	0,44	0,42	0,48	87%	0,42
	07	VT de Carazinho	0,39	0,08	0,73	0,37	0,65	0,56	0,20	0,72	0,54	0,51	83%	0,42
	08	1ª VT de Uruguaiana	0,34	0,06	0,60	0,32	0,26	0,33	0,14	0,81	0,73	0,43	99%	0,43
	09	VT de Montenegro	0,36	0,06	0,64	0,27	0,68	0,41	0,13	0,70	0,44	0,44	98%	0,43
	10	1ª VT de Erechim	0,38	0,10	0,74	0,31	0,61	0,57	0,28	0,43	0,44	0,46	99%	0,46
	11	1ª VT de Gramado	0,36	0,09	0,78	0,38	0,59	0,39	0,04	0,94	0,76	0,51	90%	0,46
	12	2ª VT de Lajeado	0,45	0,13	0,76	0,33	0,69	0,57	0,11	0,52	0,47	0,48	100%	0,48
	13	VT de Frederico Westphalen	0,51	0,27	0,68	0,34	0,69	0,61	0,25	0,72	0,43	0,53	91%	0,48
	14	PAJT de Tramandaí	0,50	0,18	0,89	0,70	0,70	0,66	0,36	0,81	0,70	0,64	76%	0,49
	15	VT de São Jerônimo	0,60	0,11	0,92	1,00	0,87	0,76	0,43	0,50	0,64	0,66	77%	0,51
	16	4ª VT de Rio Grande	0,54	0,21	0,85	0,63	0,86	0,70	0,28	0,51	0,67	0,60	86%	0,52
	17	PAJT de Capão da Canoa	0,38	0,09	0,73	0,41	0,48	0,56	0,27	0,85	0,69	0,53	98%	0,52
	18	VT de Ijuí	0,45	0,31	0,79	0,40	0,63	0,54	0,17	0,62	0,56	0,52	100%	0,52
	19	VT de Alvorada	0,63	0,17	0,94	0,73	1,00	0,94	0,14	0,58	0,53	0,65	81%	0,53
	20	VT de Farroupilha	0,50	0,17	0,79	0,41	0,74	0,49	0,28	0,80	0,50	0,55	96%	0,53
	21	3ª VT de Passo Fundo	0,44	0,12	0,65	0,35	0,53	0,40	0,20	0,47	0,68	0,44	121%	0,53
	22	2ª VT de Novo Hamburgo	0,42	0,07	0,59	0,30	0,40	0,92	0,18	0,68	0,67	0,51	105%	0,54
	23	4ª VT de São Leopoldo	0,61	0,13	0,81	0,49	0,83	0,60	0,13	0,56	0,66	0,56	97%	0,54
	24	VT de Cruz Alta	0,64	0,15	0,69	0,50	0,76	0,85	0,41	0,69	0,51	0,61	90%	0,55
	25	3ª VT de Taquara	0,59	0,15	0,88	0,47	0,70	0,73	0,18	0,79	0,63	0,61	90%	0,55
	26	2ª VT de Pelotas	0,51	0,09	0,78	0,55	0,56	0,63	0,01	0,75	0,83	0,55	100%	0,55



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

De 751 a 1000 processos por ano	27	4ª VT de Pelotas	0,41	0,11	0,73	0,39	0,53	0,44	0,07	0,69	0,60	0,47	118%	0,55
	28	1ª VT de Rio Grande	0,60	0,18	0,77	0,54	0,83	0,51	0,25	0,60	0,57	0,56	100%	0,56
	29	3ª VT de São Leopoldo	0,66	0,30	0,79	0,48	0,97	0,62	0,25	0,83	0,52	0,63	89%	0,56
	30	3ª VT de Pelotas	0,42	0,07	0,83	0,56	0,61	0,49	0,04	0,89	0,83	0,55	104%	0,57
	31	1ª VT de São Leopoldo	0,42	0,26	0,73	0,52	0,53	0,59	0,51	0,95	0,69	0,61	94%	0,57
	<b>32</b>	<b>3ª VT de Gravataí</b>	<b>0,67</b>	<b>0,17</b>	<b>0,78</b>	<b>0,69</b>	<b>0,68</b>	<b>0,87</b>	<b>0,18</b>	<b>0,45</b>	<b>0,55</b>	<b>0,58</b>	<b>99%</b>	<b>0,57</b>
	33	2ª VT de Passo Fundo	0,57	0,25	0,82	0,45	0,86	0,51	0,39	0,64	0,57	0,59	98%	0,58
	34	1ª VT de Gravataí	0,67	0,31	0,81	0,58	0,78	0,82	0,37	0,57	0,53	0,63	94%	0,59
	35	3ª VT de Santa Cruz do Sul	0,58	0,09	0,67	0,40	0,53	0,87	0,21	0,72	0,56	0,56	107%	0,60
	36	3ª VT de Sapiranga	0,40	0,25	0,84	0,48	0,46	0,51	0,33	1,00	0,85	0,60	100%	0,60
	37	4ª VT de Gravataí	0,70	0,33	0,79	0,65	0,76	0,94	0,42	0,50	0,53	0,65	93%	0,60
	38	1ª VT de Taquara	0,70	0,21	0,87	0,50	0,84	0,73	0,34	0,76	0,57	0,65	93%	0,60
	39	4ª VT de Passo Fundo	0,52	0,07	0,76	0,39	0,58	0,51	0,30	0,51	0,70	0,51	120%	0,61
	40	4ª VT de Taquara	0,57	0,24	0,90	0,45	0,75	0,60	0,26	0,50	0,64	0,58	107%	0,62
	41	1ª VT de Santa Cruz do Sul	0,61	0,10	0,71	0,40	0,61	0,71	0,16	0,82	0,60	0,56	111%	0,62
	42	2ª VT de Cachoeirinha	0,59	0,12	0,82	0,60	0,64	0,75	0,48	0,75	0,59	0,64	98%	0,63
	43	5ª VT de Novo Hamburgo	0,39	0,10	0,86	0,43	0,56	0,61	0,27	0,97	0,86	0,60	105%	0,63
	44	2ª VT de Sapiranga	0,57	0,11	0,89	0,44	0,63	0,65	0,26	0,92	0,76	0,63	106%	0,67
	45	2ª VT de Gravataí	0,70	0,30	0,85	0,66	0,85	0,96	0,22	0,78	0,61	0,69	98%	0,68
	46	2ª VT de Taquara	0,65	0,26	0,91	0,52	0,86	0,77	0,42	0,74	0,59	0,67	101%	0,68
	47	2ª VT de São Leopoldo	0,65	0,20	0,84	0,62	0,83	0,75	0,45	0,85	0,59	0,68	100%	0,68
	48	2ª VT de Santa Cruz do Sul	0,55	0,14	0,76	0,44	0,62	0,68	0,28	0,73	0,61	0,57	120%	0,68
	49	1ª VT de Pelotas	0,53	0,20	0,81	0,75	0,54	0,62	0,15	0,85	0,85	0,61	113%	0,69
	50	3ª VT de Novo Hamburgo	0,45	0,29	0,82	0,53	0,50	0,65	0,25	0,77	0,94	0,60	115%	0,69
	51	2ª VT de Bagé	0,59	0,10	0,84	0,65	0,65	1,00	0,23	0,64	0,60	0,63	110%	0,69
	52	1ª VT de Sapiranga	0,55	0,06	0,82	0,40	0,59	0,65	0,43	0,97	0,82	0,63	110%	0,69
	53	3ª VT de Rio Grande	0,68	0,35	0,88	0,71	0,97	0,63	1,00	0,49	0,63	0,73	98%	0,72
	54	4ª VT de Novo Hamburgo	0,52	0,21	0,82	0,42	0,62	0,57	0,57	0,91	0,82	0,65	111%	0,72
	55	1ª VT de Novo Hamburgo	0,55	0,29	0,86	0,65	0,55	0,80	0,11	0,85	1,00	0,64	113%	0,72
56	2ª VT de Rio Grande	0,70	0,32	0,81	0,66	0,81	0,87	0,45	0,62	0,61	0,67	108%	0,72	
57	1ª VT de Passo Fundo	0,60	0,27	0,74	0,41	0,67	0,63	0,73	0,63	0,53	0,62	122%	0,76	
<b>Média</b>			<b>0,54</b>	<b>0,17</b>	<b>0,79</b>	<b>0,49</b>	<b>0,64</b>	<b>0,69</b>	<b>0,28</b>	<b>0,70</b>	<b>0,63</b>	<b>0,58</b>	<b>98%</b>	<b>0,57</b>



### 4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

#### 4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,67	0,54	51° / 57

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{630}{1.038 + 862 + 16} \right) \Rightarrow 0,67$$

\*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 11/2020 a 10/2021

	3ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa		
A	Pendentes do período anterior em 31/10/2020	1.038	639,39	62,34%	
B	Casos novos	862	727,58	18,48%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	16	5,46	193,25%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.916	1372,42	39,61%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	363	287,26	26,36%	
F	Processos conciliados – conhecimento	229	277,44	-17,46%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	592	564,70	4,83%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	38	67,77	-43,93%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	630	632,47	-0,39%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	32,88%	46,08%	-28,65%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,67	0,54	24,49%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO  
11/2020 a 10/2021





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Adriana Ledur	0	1	0	0	0
Bárbara Fagundes	0	2	0	0	0
Bárbara Schönhofen Garcia	0	1	0	0	0
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	0	0	0	1
Giovane da Silva Gonçalves	0	5	2	2	0
Glória Valério Bangel	0	1	0	0	2
Leandro Krebs Gonçalves	0	1	0	0	0
Luciana Kruse	23	121	119	17	27
Marcelo Bergmann Hentschke	0	3	0	0	0
Michele Daou	0	4	1	0	0
Patrícia Bley Heim	17	184	107	19	21

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	11/2019 a 10/2020	11/2020 a 10/2021	Variação
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	641	946	47,58%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	387	243	-37,21%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	10	27	170,00%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	0	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.038</b>	<b>1.216</b>	<b>17,15%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

#### 4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,17	0,17	29° / 57

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{346}{102 + 313} \right) \Rightarrow 0,17$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS  
11/2020 a 10/2021





		3ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Incidentes pendentes em 31/10/2020	102	39,58	157,71%	
<b>B</b>	Incidentes apresentados	313	233,49	34,05%	
<b>C</b>	<b>Total de incidentes pendentes (A + B)</b>	<b>415</b>	<b>273,07</b>	<b>51,98%</b>	
<b>D</b>	<b>Incidentes julgados/baixados</b>	<b>346</b>	<b>225,88</b>	<b>53,18%</b>	
PRODUTIVIDADE (D / C)		83,37%	82,72%	0,79%	▲
<b>CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))</b>		<b>0,17</b>	<b>0,17</b>	<b>-3,79%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,78</b>	<b>0,79</b>	<b>25° / 57</b>

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left( \frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left( \frac{515}{1.972 + 327} \right) \Rightarrow 0,78$$

#### CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 11/2020 a 10/2021

		3ª Vara do Trabalho de Gravataí	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
<b>A</b>	Saldo de processos no arquivo provisório em 31/10/2020	503	586,47	-14,23%	
<b>B</b>	Execuções tramitando em 31/10/2020	1.469	925,77	58,68%	
<b>C</b>	<b>Total de execuções não finalizadas (A+B) em 31/10/2020</b>	<b>1.972</b>	<b>1.512,09</b>	<b>30,42%</b>	
<b>D</b>	Execuções iniciadas	327	342,32	-4,47%	
<b>E</b>	<b>Total de execuções pendentes de finalização (C + D)</b>	<b>2.299</b>	<b>1.854,40</b>	<b>23,98%</b>	



<b>F</b>	<b>Execuções Finalizadas</b>	<b>515</b>	<b>386,16</b>	<b>33,37%</b>	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	22,40%	20,82%	7,57%	▲
	<b>CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))</b>	<b>0,78</b>	<b>0,79</b>	<b>-1,99%</b>	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

#### 4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,69</b>	<b>0,49</b>	<b>52° / 57</b>

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

$$\begin{array}{l} \text{Pendentes de finalização} \\ \text{(conhecimento, liquidação e} \\ \text{execução) + cartas precatórias e de} \\ \text{ordem pendentes de devolução} \end{array} \Rightarrow 1.349 + 326 + 1.854 + 19 \Rightarrow 3.548$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

<b>Acervo na unidade</b>	<b>3548</b>	
<b>Maior acervo na faixa de movimentação</b>	<b>5164,00</b>	<b>0,69</b>

Situação	Pendentes em 31/10/2020	Pendentes em 31/10/2021	Variação
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	1.087	1.349	24,10%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	284	326	14,79%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.973	1.854	-6,03%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	17	19	11,76%
<b>Total</b>	<b>3.361</b>	<b>3.548</b>	<b>5,56%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



#### 4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,64	33° / 57

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{891}{848} \Rightarrow 1,05$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1,05}{1,56} \Rightarrow 0,68$$

#### VAZÃO PROCESSUAL 11/2020 a 10/2021

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
<b>3ª Vara do Trabalho de Gravataí</b>	891	848	95,17%
<b>Média unidades similares</b>	761,51	767,89	100,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

#### 4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

##### 4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,87	0,69	50° / 57

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{426,81}{492,33} \Rightarrow 0,87$$



IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	11/2019 a 10/2020	11/2020 a 10/2021	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Gravataí</b>	506,01	426,81	-15,65%
<b>Média unidades similares</b>	430,93	341,11	-20,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

#### 4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,18</b>	<b>0,28</b>	<b>15° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{7,63}{43,40} \Rightarrow 0,18$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	11/2019 a 10/2020	11/2020 a 10/2021	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Gravataí</b>	24,76	7,63	-69,18%
<b>Média unidades similares</b>	34,89	12,01	-65,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

#### 4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,45</b>	<b>0,70</b>	<b>4° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1337,84}{2971,75} \Rightarrow 0,45$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	11/2019 a 10/2020	11/2020 a 10/2021	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Gravataí</b>	1.081,38	1.337,84	23,72%



<b>Média unidades similares</b>	1.921,19	2.092,87	8,94%
---------------------------------	----------	----------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

#### 4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,55</b>	<b>0,63</b>	<b>18° / 57</b>

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1789,57}{3269,98} \Rightarrow 0,55$$

#### IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	11/2019 a 10/2020	11/2020 a 10/2021	Variação
<b>3ª Vara do Trabalho de Gravataí</b>	1.672,65	1.789,57	6,99%
<b>Média unidades similares</b>	1.971,85	2.074,13	5,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 04/11/2021)

#### 4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
<b>0,58</b>	<b>0,58</b>	<b>28° / 57</b>

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,67 \times 2) + (0,17 \times 1) + (0,78 \times 3) + (0,69 \times 1) + (0,68 \times 1) + (0,87 \times 2) + (0,18 \times 2) + (0,45 \times 2) + (0,55 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,58$$

#### 4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Alexandre Proenca Alves	01/11/2020	31/10/2021	365	0	0	365	1,00
Caroline Fontana Ferronato Duarte	01/11/2020	31/10/2021	365	0	365	0	0,00
Eduardo Reis Coli	01/11/2020	31/10/2021	365	0	0	365	1,00
Elenice Roos Santos	01/11/2020	31/10/2021	365	0	0	365	1,00
Joao Matheus Braga Santos	01/11/2020	31/10/2021	365	0	0	365	1,00
Juliana Fontoura Gomides	01/11/2020	31/10/2021	365	0	0	365	1,00
Mariana Trevisan Pegoraro	01/11/2020	31/10/2021	365	22	0	343	0,94
Patricia Ziomkowski	01/11/2020	31/10/2021	365	0	0	365	1,00
Renata Beneduzi	01/11/2020	31/10/2021	365	0	0	365	1,00
Werlys Cardoso Negroa	01/11/2020	31/10/2021	365	6	0	359	0,98
Yukari Mari Kuwano	01/11/2020	31/10/2021	365	0	0	365	1,00
<b>TOTAL</b>			<b>4015</b>	<b>28</b>	<b>365</b>	<b>3622</b>	<b>9,92</b>

\* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

\* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

\* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

**A Força de Trabalho Ideal**, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí no triênio 2018 a 2020, apresentou a média anual de 888,00 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2021 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,92}{10}$	→	99%
--	---	-------------------	---	-----



Ressalva-se, quanto ao item, que os servidores emprestados ou tidos pela Unidade para atuação via SAT não são descontados nem acrescidos à força de trabalho apurada no MGD, em razão de limitação em sua programação.

#### 4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	➡	0,58 x 99%	➡	0,58
---	---	------------	---	------

### 5 METAS

#### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

##### 5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
806	640	79,40	Meta não cumprida

\*Segundo o Glossário das Metas de 2020, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

##### 5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 31/12/2020	%	Resultado
1.571	1.517	96,56	Meta cumprida

##### 5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações em 2020	Solucionados em 2020 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
229	517	44,29	45%	Meta não cumprida

##### 5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução em 2020	Execuções baixadas* em 2020	Grau de Cumprimento	Resultado
555	436	78,56%	Meta não cumprida

\* Segundo o Glossário das Metas de 2020, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.





**5.1.5 Meta 6:** “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”.

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 31/12/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
5	5	100,00%	Meta cumprida

**5.1.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2020
Estado do Rio Grande do Sul	2	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	21	24
Companhia Riograndense de Saneamento	6	7
Caixa Econômica Federal	4	6
Banrisul	2	2
Banco do Brasil S/A	0	1
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	3
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
36	43	35	Meta não cumprida

## **6 AUDIÊNCIAS**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

Essas as informações prestadas pela Diretora de Secretaria em 03.11.21:

A – Procedimentos adotados para realização de audiências na pandemia:

J1 – Dra. Luciana Kruse

*No início da pandemia, com o fechamento do Foro e impossibilidade de realização de audiências presenciais, as audiências ficaram suspensas. Houve uma grande resistência da maior parte dos advogados e advogadas da comarca para a realização de audiências telepresenciais. Por volta de julho ou agosto, iniciei a realizar audiências telepresenciais para conciliação e algumas instruções com pouca prova. Em novembro, retornei a fazer audiências presenciais, quando da reabertura do Foro, privilegiando os processos mais antigos (2015, 2016 e 2017). O Foro novamente foi fechado na segunda ou terceira semana de dezembro. Em janeiro foram realizadas audiências telepresenciais para conciliação. Fevereiro foi o período de férias desta magistrada. Em março de 2021, passei a realizar audiências regulares de instrução telepresenciais, duas por dia, de terça a quinta, inicialmente processos com pouca prova oral e depois com mais prova. Em agosto, após as férias no mês de julho, voltei a realizar audiências presenciais, priorizando os processos mais antigos (2017 e 2018), mantendo, para processos mais simples, pautas telepresenciais (processos ajuizados a partir de 2019). Atualmente, há audiências regulares nas terças e quintas, com pautas pela manhã, 2 prosseguimentos, e a tarde 3 prosseguimentos, processos ajuizados em 2019, bem como eventuais pautas telepresenciais nas quartas a tarde, tanto para conciliações quanto para instruções com pouca prova. Saliento que em razão da necessidade de não aglomerar partes e procuradores no saguão*



*do Foro, entendo razoável o espaçamento de 1 hora entre as audiências, o que permite, via de regra, que as partes e procuradores de uma audiência não tenham contato com partes e procuradores de próxima audiência.*

**J2 – Dra. Patrícia Bley Heim**

*Desde o início da pandemia foram adotados procedimentos visando, na medida do possível, a celeridade processual. As audiências iniciais foram suprimidas se adotando o sistema previsto no CPC para a apresentação de defesa, plenamente compatível com o processo trabalhista, a fim de permitir o andamento processual. Os processos sem necessidade de oitiva de testemunhas passaram a ser encerrados para sentença sem audiência de instrução oportunizando a apresentação de razões finais escritas. Sempre se estimulou a realização de acordos, seja por meio de despacho, seja por meio de audiência de conciliação. Foram realizadas audiências de conciliação e de instrução por videoconferência sempre que a complexidade do processo permitiu e as partes concordaram. Sempre que viável, considerada a complexidade processual, foram designadas e realizadas audiências presenciais.*

**B – Organização de pautas:**

**J1 – Dra. Luciana Kruse**

*Atualmente, há audiências regulares nas terças e quintas, com pautas pela manhã, 2 prosseguimentos, e a tarde 3 prosseguimentos, bem como eventuais pautas telepresenciais na quarta a tarde, tanto para conciliações quanto para instruções com pouca prova.*

*Sempre que possível, são atendidos os requerimentos de partes e testemunhas para serem ouvidos por videoconferência, realizando-se, portanto, a audiência de forma mista.*

*Estão pautadas audiências de processos ajuizados em 2019, rito sumaríssimo e ordinário, aptos à instrução e encerramento.*

**J2 – Dra. Patrícia Bley Heim**

*Atualmente, continuam sendo suprimidas as audiências iniciais e as audiências de prosseguimento quando desnecessária a prova oral com encerramento para sentença. Os processos com necessidade de audiência de prosseguimento estão sendo todos incluídos em pauta presencial. Estão sendo designadas uma média de 12 audiências de instrução semanal além de audiências de conciliação, seja a pedido das partes, seja a critério do juízo após análise do processo.*

## 6.2 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

11/2020 a 10/2021							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Luciana Kruse	0	156	0	0	23	1	<b>180</b>
Giovane da Silva Goncalves	0	5	0	0	0	0	<b>5</b>
Patricia Bley Heim	0	136	12	0	42	2	<b>192</b>
Maria Cristina Santos Perez	0	0	0	0	28	3	<b>31</b>
Michele Daou	0	7	0	0	0	0	<b>7</b>
Rita Volpato	0	0	0	0	0	1	<b>1</b>
Janaina Saraiva da Silva	0	0	0	0	2	0	<b>2</b>
Beatriz Fedrizzi Bernardon	0	1	0	0	0	0	<b>1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>305</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>95</b>	<b>7</b>	<b>419</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2021)

## 6.3 ADIAMENTO DE PAUTA

**NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 10/2020 a 09/2021**



Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
<b>Processo vinculados ao Juiz Titular</b>	314	100	31,85%
<b>Processos vinculados ao Juiz Substituto</b>	364	159	43,68%
<b>TOTAL</b>	<b>678</b>	<b>259</b>	<b>38,20%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2021)

NOTA: Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais, passam a constar apenas para registro do impacto quantitativo nos processos da Unidade.

## **7 DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **7.1 ASSIDUIDADE**

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório, e também por meio da inspeção correcional.

### **7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO**

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto BI TRT4*, com dados consolidados até o dia 11.11.2021, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

## **8 ROTINAS DE SECRETARIA**

### **8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 10 dias.

### **8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPV'S. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 15 dias.

### **8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS. TEMPO MÉDIO.**

O tempo médio para expedição de alvarás é de:

- a) decorrentes de acordo: 15 dias
- b) pagamento na execução: 15 dias
- c) saldo para a reclamada: 30 dias

### **8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

Em 24.05.21 estavam sendo despachadas as petições de 03.09.21.

### **8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Nessa mesma data (03.11.21), estavam sendo certificados os prazos vencidos em 16.09.21.

### **8.6 EXECUÇÃO REUNIDA**

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativo apenas o processo piloto, e as demais execuções são arquivadas provisoriamente.



## 8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Gravataí, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 05.11.2021, e se constatou haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT, conforme relação a seguir:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0079200-94.2009.5.04.0231	sem data - inFOR	LEMOS DANOVA ENGENHARIA E EMPREENDEMENTOS LTDA - ME	02/05/2018
0001329-40.2013.5.04.0233	sem data - inFOR	CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTACAO LTDA	03/02/2019
0020495-53.2016.5.04.0233	27/09/2017	INNOVARE CASAS DE MADEIRA E ALVENARIA EIRELI - ME	22/02/2019
0117000-27.2007.5.04.0232	sem data - inFOR	PLASTRAVELI SUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME	15/11/2019
0117000-27.2007.5.04.0232	sem data - inFOR	ANTONIO DE LIMA	15/11/2019
0117000-27.2007.5.04.0232	sem data - inFOR	PLASTRAVELI COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA - ME	15/11/2019
0020816-88.2016.5.04.0233	31/10/2018	ADRIANO TEIXEIRA PRESTES 02223046002	18/02/2020
0020816-88.2016.5.04.0233	31/10/2018	ADRIANO TEIXEIRA PRESTES	18/02/2020
0059800-96.2006.5.04.0232	sem data - inFOR	CIMAN CONSTRUCOES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	21/04/2020
0059800-96.2006.5.04.0232	sem data - inFOR	RAUL BUENO DA GAMA	21/04/2020
0059800-96.2006.5.04.0232	sem data - inFOR	JOSE AILTON MACEDO DIAS	21/04/2020
0063900-63.2007.5.04.0231	sem data - inFOR	COOPERACAO COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS DIVERSOS LTDA	29/04/2020
0063900-63.2007.5.04.0231	sem data - inFOR	DISPOMAQ DISPOSITIVOS E MAQUINAS LTDA	29/04/2020
0001282-74.2010.5.04.0232	sem data - inFOR	PANIFICIO R KORTE LTDA - ME	25/06/2020
0000258-03.2013.5.04.0233	sem data - inFOR	A. R. COMERCIO DE PIZZAS LTDA - ME	05/08/2020
0035100-51.2009.5.04.0232	sem data - inFOR	ZANATTA ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA - EPP	23/09/2020
0035100-51.2009.5.04.0232	sem data - inFOR	EGIDIO JOSE ZANATTA JUNIOR	23/09/2020
0001240-25.2010.5.04.0232	sem data - inFOR	CAXIAS IMOVEIS LTDA - ME	18/11/2020
0000914-65.2010.5.04.0232	sem data - inFOR	MERICA BRASIL EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18/11/2020
0219500-09.2009.5.04.0231	sem data - inFOR	MERICA BRASIL EMPREENDEMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	18/11/2020
0001574-28.2011.5.04.0231	sem data - inFOR	PROMODAL LTDA - ME	18/11/2020



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000144-64.2013.5.04.0233	sem data - inFOR	BAZAR PONTO DAS VARIEDADES LTDA - ME	08/01/2021
0020659-81.2017.5.04.0233	02/05/2019	GUARANY FUTEBOL CLUBE	18/01/2021
0000161-66.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	SUD MOTORS VEICULOS LTDA	22/02/2021
0000161-66.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	TRANSUD FRETAMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA	22/02/2021
0000161-66.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	CARGEL PARTICIPACOES LTDA.	22/02/2021
0000161-66.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	SUD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	22/02/2021
0000161-66.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	ALENER PARTICIPACOES S/A	22/02/2021
0000161-66.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	ALENER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	22/02/2021
0046000-33.2008.5.04.0231	sem data - inFOR	COOPERACAO COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVICOS DIVERSOS LTDA	01/03/2021
0046000-33.2008.5.04.0231	sem data - inFOR	DISPOMAQ DISPOSITIVOS E MAQUINAS LTDA	01/03/2021
0000198-93.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	SUD MOTORS VEICULOS LTDA	11/03/2021
0000198-93.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	TRANSUD FRETAMENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA	11/03/2021
0000198-93.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	CARGEL PARTICIPACOES LTDA.	11/03/2021
0000198-93.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	SUD COMERCIO DE VEICULOS LTDA	11/03/2021
0000198-93.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	ALENER PARTICIPACOES S/A	11/03/2021
0000198-93.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	ALENER II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO	11/03/2021
0001770-55.2012.5.04.0233	sem data - inFOR	BAZAR PONTO DAS VARIEDADES LTDA - ME	18/03/2021
0224600-39.2009.5.04.0232	sem data - inFOR	MERICA BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	08/04/2021
0022000-29.2009.5.04.0232	sem data - inFOR	ESTAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA - EPP	08/04/2021
0022000-29.2009.5.04.0232	sem data - inFOR	MOACIR ANDRADE ISOPPO	08/04/2021
0022000-29.2009.5.04.0232	sem data - inFOR	LUCIANA PANDOLFO ISOPPO	08/04/2021
0128000-76.1997.5.04.0231	sem data - inFOR	N DE LIMA BUENO & CIA LTDA	08/04/2021
0001322-48.2013.5.04.0233	sem data - inFOR	CLINSUL MAO DE OBRA E REPRESENTACAO LTDA	28/05/2021
0121500-76.2006.5.04.0231	sem data - inFOR	DISPOMAQ DISPOSITIVOS E MAQUINAS LTDA	30/05/2021
0121500-76.2006.5.04.0231	sem data - inFOR	JANICE VISCARDI HOFF	30/05/2021
0121500-76.2006.5.04.0231	sem data - inFOR	MARIO LUIZ AZZI HOFF	30/05/2021
0000317-88.2013.5.04.0233	sem data - inFOR	TIGERS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - EPP	15/07/2021
0040700-90.2008.5.04.0231	sem data - inFOR	MARCIANO ANIBAL GONCALVES DE ALMEIDA	19/07/2021
0040700-90.2008.5.04.0231	sem data - inFOR	LEANDRO KLEIN PINTO DE OLIVEIRA	19/07/2021
0040700-90.2008.5.04.0231	sem data - inFOR	SERGIO PINTO DE OLIVEIRA	19/07/2021



0000077-65.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	LRC INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME	22/07/2021
0000077-65.2014.5.04.0233	sem data - inFOR	PRINTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - EPP	22/07/2021
0000940-89.2012.5.04.0233	sem data - inFOR	E C C - ENGENHARIA LTDA	03/08/2021
0159800-73.2007.5.04.0231	sem data - inFOR	MURATELLI E LIBARDI E CIA LTDA - EPP	18/08/2021
0159800-73.2007.5.04.0231	sem data - inFOR	LUIZ ANTONIO LIBARDI	18/08/2021
0159800-73.2007.5.04.0231	sem data - inFOR	MARCELO CARDOSO MURATELLI	18/08/2021
0000737-07.2010.5.04.0231	sem data - inFOR	REGINA SOARES TEIXEIRA	20/08/2021
0000737-07.2010.5.04.0231	sem data - inFOR	SPH ADMINISTRACAO E COBRANCAS LTDA	20/08/2021
0000737-07.2010.5.04.0231	sem data - inFOR	SABER - COOPERATIVA DE PROFESSORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.	20/08/2021
0000242-83.2012.5.04.0233	sem data - inFOR	RAFAEL JESSE PENS	27/08/2021
0000920-64.2013.5.04.0233	16/07/2019	CB1 PROMOCOES E EVENTOS LTDA	25/10/2021
0000457-25.2013.5.04.0233	sem data - inFOR	ADIB COMERCIO DE ANTENAS LTDA - ME	29/10/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2021)

## 8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

### 8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

#### a) Tutelas provisórias pendentes

0020279-63.2014.5.04.0233(2)

#### b) Embargos de declaração

0021229-67.2017.5.04.0233

#### c) Incidentes na liquidação/execução

0001748-94.2012.5.04.0233	0001606-90.2012.5.04.0233	0000356-51.2014.5.04.0233	0000356-51.2014.5.04.0233
0001748-94.2012.5.04.0233	0021091-03.2017.5.04.0233	0020391-32.2014.5.04.0233	0000090-75.2011.5.04.0231
0001748-94.2012.5.04.0233	0021091-03.2017.5.04.0233	0020654-25.2018.5.04.0233	0020046-27.2018.5.04.0233
0001606-90.2012.5.04.0233	0021503-65.2016.5.04.0233	0020542-95.2014.5.04.0233	0000180-72.2014.5.04.0233

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2021)

### 8.8.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

#### 8.8.2.1 Valores pagos aos reclamantes





Procedência	11/2020 a 10/2021	%
<b>Decorrentes de Execução</b>	R\$ 4.620.149,00	36,46%
<b>Decorrentes de Acordo</b>	R\$ 5.635.149,82	44,47%
<b>Decorrentes de Pagamento Espontâneo</b>	R\$ 2.417.362,75	19,08%
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.672.661,57</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2021)

### 8.8.2.2 Valores diversos

Classificação	11/2020 a 10/2021	%
<b>Custas Processuais e emolumentos arrecadados</b>	R\$ 209.935,72	8,61%
<b>Contribuição Previdenciária arrecadada</b>	R\$ 2.131.490,04	87,42%
<b>Imposto de renda arrecadado</b>	R\$ 96.851,25	3,97%
<b>Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho</b>	R\$ 0,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.438.277,01</b>	<b>100,00%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 05/11/2021)

### 8.8.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 8.11.2021, os processos 0020519-47.2017.5.04.0233, 0020166-07.2017.5.04.0233, 0021327-86.2016.5.04.0233, 0020893-97.2016.5.04.0233, 0021669-03.2016.5.04.0232, 0020208-51.2020.5.04.0233, 0020324-57.2020.5.04.0233, 0020453-33.2018.5.04.0233, 0020354-92.2020.5.04.0233, 0020740-32.2017.5.04.0006, 0020115-88.2020.5.04.0233, 0020275-84.2018.5.04.0233, 0020617-32.2017.5.04.0233, 0021095-40.2017.5.04.0233, 0020132-27.2020.5.04.0233, 0020676-83.2018.5.04.0233, 0020376-58.2017.5.04.0233, 0021686-36.2016.5.04.0233, 0021465-53.2016.5.04.0233, 0020298-93.2019.5.04.0233, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020208-51.2020.5.04.0233
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> O processo não é impulsionado pela Vara desde 24.8.2020, data do decurso do prazo da intimação expedida às partes (ID. 22e61b6), a fim de manifestarem interesse na realização de audiência de instrução. Verifica-se que houve manifestação do interesse pelas partes em 17 e 24.8.2020, conforme petições dos IDs. 8e3aee7 e 1a2d156, mas não há designação de audiência pelo Juízo até esta data (8.11.2021).	
2	Processo nº 0020324-57.2020.5.04.0233
<b>Fase: Conhecimento</b>	
<b>Movimentação processual:</b> Tramitação pelo rito sumaríssimo. O processo não é impulsionado pela Vara desde 27.8.2020, data do decurso do prazo da intimação expedida às partes (ID. 30ef024), a fim de manifestarem interesse na realização de audiência de instrução. Verifica-se que houve manifestação do interesse pelas partes em 24 e 25.8.2020, conforme petições dos IDs. 77783f7, cc2c75c e 1a2d156, mas não há designação de audiência pelo Juízo até esta data (8.11.2021).	
3	Processo nº 0020453-33.2018.5.04.0233
<b>Fase: Conhecimento</b>	





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**Movimentação processual:** As determinações contidas na sentença proferida em 9.9.2020 (ID. 9903b7f) não foram cumpridas pela Secretaria da Vara até esta data (8.11.2021).

4

Processo nº 0020354-92.2020.5.04.0233

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Tramitação pelo rito sumaríssimo. O processo não é impulsionado pela Vara desde 15.10.2020, data do decurso do prazo da intimação expedida às partes (ID. ab79a92), a fim de manifestarem interesse na realização de audiência de instrução. Verifica-se que houve manifestação do interesse pelas partes em 13 e 16.10.2020, conforme petições dos IDs. a16367a e 23766d5, mas não há designação de audiência pelo Juízo até esta data (8.11.2021).

5

Processo nº 0020740-32.2017.5.04.0006

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 7.10.2020.

6

Processo nº 0020115-88.2020.5.04.0233

**Fase: Conhecimento**

**Movimentação processual:** O processo não é impulsionado pela Vara desde 10.11.2020, data do decurso do prazo da intimação expedida às partes (ID. 618d85a), a fim de manifestarem interesse na realização de audiência de instrução. Verifica-se que houve manifestação do interesse pelas partes em 5 e 6.11.2020, conforme petições dos IDs. 033cab8 e ca544c8, mas não há designação de audiência pelo Juízo até esta data (8.11.2021).

7

Processo nº 0020132-27.2020.5.04.0233

**Fase: Liquidação**

**Movimentação processual:** A manifestação da parte autora, conforme petição anexada aos autos em 7.4.2021 (ID.12891f3) não foi analisada pelo Juízo até esta data (8.11.2021).

8

Processo nº 0020617-32.2017.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 26.1.2021.

9

Processo nº 0020519-47.2017.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 6.3.2020.

10

Processo nº 0020166-07.2017.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 19.12.2019, data da expedição da intimação ao autor para ciência do alvará expedido (ID. 668d906).

11

Processo nº 0021327-86.2016.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A determinação contida no despacho proferido em 12.3.2020 (ID. 741d033), último ato praticado no processo, não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (8.11.2021).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

12

Processo nº 0020893-97.2016.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Verifica-se que o mandado de penhora e avaliação expedido em 3.3.2020 foi devolvido pelo oficial de justiça em 12.3.2020, conforme certidão do ID. 6f5c20d. No entanto, os autos não foram movimentados pela Secretaria da Vara até esta data (8.11.2021).

13

Processo nº 0021669-03.2016.5.04.0232

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 3.6.2020.

14

Processo nº 0020275-84.2018.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Verifica-se que o mandado de penhora e avaliação expedido em 2.12.2020 foi devolvido pelo oficial de justiça em 29.6.2021, com resultado positivo, conforme certidão do ID. 6f5c20d. No entanto, os autos não foram movimentados pela Secretaria da Vara até esta data (8.11.2021).

15

Processo nº 0021095-40.2017.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Tramitação pelo rito sumaríssimo. As petições anexadas aos autos em 19.2.2021 e 7.4.2021 (IDs. 8ef51e0 e bf44e85) não foram analisadas pelo Juízo até esta data (8.11.2021).

16

Processo nº 0020676-83.2018.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Tramitação pelo rito sumaríssimo. Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 23.3.2021.

17

Processo nº 0020376-58.2017.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A determinação de expedição de alvará, contida no despacho proferido em 12.1.2021 (ID. bb19640), não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (8.11.2021). Verifica, ainda, que o requerimento da autora, conforme petição datada em 16.6.2021 (ID. d0e9284), não foi analisada pelo Juízo.

18

Processo nº 0021686-36.2016.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** A determinação contida no despacho proferido em 18.1.2021 (ID. 2428846), último ato praticado no processo, não foi cumprida pela Secretaria da Vara até esta data (8.11.2021).

19

Processo nº 0021465-53.2016.5.04.0233

**Fase: Execução**

**Movimentação processual:** Os autos não são movimentados pela Secretaria da Vara desde 21.1.2021.

20

Processo nº 0020298-93.5.04.0233

**Fase: Execução**



**Movimentação processual:** Tramitação pelo rito sumaríssimo. Verifica-se que a extinção da execução foi declarada por despacho (ID. a2c1252), sem o registro do movimento adequado no PJe.

## 8.9 EXAME DOS LIVROS

### 8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 25/10/2021, **não** constam processos em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias.

### 8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 25/10/2021, constam 03 (três) autos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0000808-95.2013.5.04.0233	15/05/2021
2	0000601-62.2014.5.04.0233	15/05/2021
3	0000471-72.2014.5.04.0233	31/05/2021

### 8.10.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
01	0020912-40.2015.5.04.0233	29/08/2020	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAMADO	267
02	0018000-86.2009.5.04.0231	24/02/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	171
03	0020076-57.2021.5.04.0233	06/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	82
04	0020076-57.2021.5.04.0233	06/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	82
05	0020087-86.2021.5.04.0233	12/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	78
06	0020087-86.2021.5.04.0233	12/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	78
07	0000001-75.2013.5.04.0233	26/07/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	68
08	0000293-26.2014.5.04.0233	17/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	53
09	0020647-96.2019.5.04.0233	19/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	51
10	0020003-90.2018.5.04.0233	25/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
11	0020003-90.2018.5.04.0233	25/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CAXIAS DO SUL	47
12	0020003-90.2018.5.04.0233	25/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	47



13	0020354-58.2021.5.04.0233	31/08/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE CANOAS	43
14	0012200-77.2009.5.04.0231	27/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
15	0020458-21.2019.5.04.0233	27/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	25
16	0020110-03.2019.5.04.0233	27/09/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	25
17	0020645-97.2017.5.04.0233	05/10/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE SAO JERONIMO	19
18	0020619-94.2020.5.04.0233	13/10/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	14
19	0020342-54.2015.5.04.0233	14/10/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
20	0020342-54.2015.5.04.0233	14/10/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
21	0020342-54.2015.5.04.0233	14/10/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
22	0020342-54.2015.5.04.0233	14/10/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
23	0020342-54.2015.5.04.0233	14/10/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
24	0020342-54.2015.5.04.0233	14/10/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE PORTO ALEGRE	13
25	0020579-83.2018.5.04.0233	18/10/2021	CENTRAL DE MANDADOS DE GRAVATAI	11

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 05/11/2021)

### 8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal, mas “*somente quando requerido pelo sistema ou determinado em sentença*”.

### 8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Desde que o valor incontroverso seja superior ao do depósito recursal, a Unidade determina a liberação deste, mediante requerimento da parte, e, do contrário, é liberado juntamente com o total do crédito.

### 8.13 COVID-19. MEDIDAS ADOTADAS.

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

## **9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu e contou** com a atuação do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado, por meio de sistema presencial, em duas oportunidades: de 27.07 a 31.07.2020 e de 03.08 a 07.08.2020.



## **10 OUVIDORIA**

Constaram na Ouvidoria deste TRT 10 expedientes relativos à 3ª Vara do Trabalho de Gravataí durante o período correccionado, conforme abaixo.

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
1549/2021	0001133-70.2013.5.04.0233	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivado
1256/2021	0020380-32.2016.5.04.0233		
647/2021	0000225-76.2014.5.04.0233	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	
10276/2020	0020469-50.2019.5.04.0233	Reclamação para a Ouvidoria	
6256/2020	0020569-73.2017.5.04.0233		
5838/2020	-	Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	
5658/2020	0021143-33.2016.5.04.0233		
4843/2020	-		
4781/2020	0021143-33.2016.5.04.0233		
3829/2020	0021143-33.2016.5.04.0233	Reclamação para a Ouvidoria	

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

### **11.1 Lotação**

Havia servidores atuando em regime de teletrabalho antes de 16.03.20. Todos os servidores da unidade fazem minuta de despachos e decisões. As Assistentes de cada Juiz auxiliam com as sentenças de conhecimento e os Assistentes de execução auxiliam, também, nas sentenças de execução. Segue rol e descrição das atividades dos servidores e estagiário(s):

Diretor(a) de Secretaria: Juliana Fontoura Gomides

Atividades jurídicas: Despachos, decisões, cumprimentos, conferência de alvarás, prazo vencido, convênios.

Atividades administrativas: acompanhamento de metas, auxílio aos servidores,

Assistente Diretor(a) de Secretaria: Werlys Cardoso Negrão

Atividades jurídicas: Despachos, decisões, cumprimentos, conferência de alvarás, convênios

Atividades administrativas: supervisão de estágio, material de expediente.

Secretário(a) de audiências: Alexandre Proença Alves

Assistente(s) de Execução: João Matheus Braga Santos; Renata Beneduzi

Assistente: Yukari Mari Kuwano

Assistente de Juiz(a) Titular: Mariana Trevisan Pegoraro

Demais servidores: Eduardo Reis Coli; Elenice Roos Santos; Patricia Ziomkowski

Estagiário(a): Juliana Vargas Barth

### **11.2 Acervo afetado pela suspensão das atividades presenciais (quarentena COVID-19)**

A Diretores de Secretaria presta as seguintes informações, relativas à Juíza Titular, Luciana Kruse:

#### **A – Processos afetados**

*Entendo que todos os processos que aguardavam audiência e os novos processos foram afetados pela pandemia, uma vez que por bastante tempo não se realizou audiências de instrução, conforme já relatado acima. Contudo, ressalto que os processos não ficaram paralisados. Houve despacho em todos os processos que foram retirados de pauta, para indicação pelos procuradores da necessidade de prova oral. Não havendo necessidade de prova oral, há encerramento da instrução e conclusão para sentença. Havendo necessidade de prova oral, os processos estão sendo incluídos em pauta, observada a ordem de ajuizamento e prioridades, bem como a necessidade de não-aglomeração de partes e procuradores no saguão do Foro. Todos os processos ajuizados até 2019 já foram pautados. Atualmente estão aguardando pauta cerca de 250 processos, ajuizados nos anos de 2020 e 2021.*



## B – Planejamento

*Sim, estou na busca da melhor solução para o acervo de processos pendentes de realização de audiência de instrução. Como acima relatado, já foram pautados todos os processos ajuizados até 2019 (o que tomou a pauta até meados abril de 2022). A partir do final de abril de 2022, aumentei o número de processos na pauta, passando a realizar 3 instruções de processos sumaríssimos no turno da manhã e 3 instruções de ordinários no turno da tarde. Com essa medida, até o final de 2022, terei pautado e instruído todos os processos de rito sumaríssimo de 2020 e 2021, talvez iniciando a pautar processos deste rito de 2022. Também espero pautar e instruir todos os processos de rito ordinário de 2020 e já iniciar a instruir os processos de 2021.*

*Seguiremos despachando nos processos e encerrando aqueles que não necessitem de prova oral, bem como seguiremos realizando audiências telepresenciais para conciliação.*

*A partir de março de 2022, voltarei a realizar audiências iniciais em todos os processos, para já deixar a data da audiência marcada.*

*A expectativa é que até o final de 2023, a pauta esteja no prazo que entendo razoável, de 30 a 60 dias para os processos de rito sumaríssimo e de 6 a 8 meses para instrução de processos de rito ordinário, com audiências iniciais para estes processos em 30 a 45 dias.*

*Também estou prolatando algumas sentenças líquidas para diminuir o prazo total de tramitação dos processos.*

### 11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional quando identifica conexão ou continência nos processos, mas apenas quando há expressa determinação judicial.

### 11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade utiliza o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4, e não tem relato de dificuldades no cadastramento dos profissionais.

### 11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade realiza o monitoramento de seus índices do MGD e/ou acervo (incidentes pendentes) por meio dos painéis disponíveis e tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional.

### 11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

Inicialmente, destaca-se que a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí teve alteração de faixa de movimentação processual desde a última inspeção, passando, neste período, a faixa de movimentação inferior. A Unidade obteve resultado positivo em relação à média das similares nos indicadores de idade média dos processos em execução (4ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (15ª posição), idade média dos processos em tramitação (18ª posição), congestionamento na fase de execução (25ª posição), produtividade (28ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (29ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de vazão (33ª posição), idade média dos processos em instrução processual (50ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (51ª posição) e acervo (52ª posição).

### 11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

No período de 01/11/2020 a 30/10/2021, a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí solucionou 32,88% de todos os processos pendentes, produtividade inferior à média apurada na sua respectiva faixa de movimentação processual, a qual alcançou 46,08%. Comparando a Unidade com seu desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), observa-se que houve redução de sua produtividade de 42,87% para 32,88%, resultado de 92 processos solucionados a menos no período correccionado. A 3ª Vara de Gravataí terminou o período avaliado ocupando a 51ª posição entre as 57 unidades da faixa de movimentação processual nesse indicador, com índice de congestionamento 24,49% superior à média da faixa.





### **11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento**

Os Magistrados atuantes na 3ª Vara do Trabalho de Gravataí prolataram 363 sentenças com resolução de mérito e homologaram 229 acordos na fase de conhecimento, enquanto que a média da faixa de movimentação processual foi de 287,26 sentenças e 277,44 conciliações. Comparando ao desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), observa-se uma redução tanto no número de sentenças de mérito proferidas quanto do número de acordos homologados, já que naquele período foram prolatadas 396 sentenças e homologados 268 acordos.

### **11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento**

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 17,15% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando encerramento da instrução e houve um aumento quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência e prolação de sentença.

### **11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)**

Os dados indicam que a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí teve baixo índice de congestionamento, quase 4% inferior a média da sua faixa processual. A Unidade baixou/julgou 346 incidentes dos 415 que estavam pendentes, finalizando o período correccionado na 29ª posição entre as 57 unidades da sua faixa de movimentação processual, com produtividade de 83,37%. Comparando com o desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), verifica-se que a 3ª Vara de Gravataí teve redução do índice de congestionamento.

### **11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)**

A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí teve baixo índice congestionamento na fase de execução, ocupando a 25ª posição entre as 57 unidades avaliadas. A Unidade teve, no período avaliado, uma produtividade 7,57% maior que a média da faixa e índice de congestionamento na fase de execução 1,99% inferior à média. Comparando com seu desempenho no período anterior, observa-se aumento na produtividade e redução no índice de congestionamento.

### **11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)**

A Unidade aumentou em 5,56% seu acervo em relação ao número de pendentes em 31/10/2020, encerrando o período correccionado com 3.548 processos pendentes, enquanto que o maior acervo na faixa de movimentação é de 5.164 processos. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 24,10%, 14,79% e 11,76% dos processos pendentes de finalização nas fases de Conhecimento, Liquidação e nas Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução, respectivamente. Houve redução de 6,03% nos processos pendentes de finalização na fase de Execução. A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí ocupa a 52ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

### **11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)**

Esse indicador demonstra que a 3ª Vara do Trabalho de Gravataí não teve uma boa vazão processual, uma vez que arquivou 4,83% processos a menos do que recebeu de casos novos. Seu desempenho ficou aquém da média da faixa, a qual arquivou 0,84% mais processos em relação aos casos novos, o que coloca a 3ª Vara de Gravataí em 33º lugar entre as 57 unidades da faixa. Comparando com seu desempenho no período anterior (11/2019 a 10/2020), a Unidade teve aumento de quase 14% na vazão processual.

### **11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)**

A idade média dos processos em instrução reduziu 15,65% em relação ao período anterior, enquanto a média das unidades similares reduziu 20,84%. A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí terminou o período correccionado com idade média cerca de 85 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 50ª colocação entre as 57 unidades da mesma faixa processual.

### **11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)**





A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí teve uma expressiva redução do prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença (redução de 69,18%). A Unidade finalizou o período com prazo médio de 7,63 dias, enquanto a média das unidades similares finalizou o período avaliado com prazo de 12,01 dias. A 3ª Vara de Gravataí ocupou a 15ª colocação entre as 57 unidades da faixa processual.

#### **11.16 Idade Média dos Processos em Execução** (v. Item 4.6.3)

A idade média dos processos em execução da 3ª Vara do Trabalho de Gravataí aumentou em cerca de 256 dias, equivalente a 23,72% em relação ao período anterior (11/2019 a 10/2020). Ainda assim, seu desempenho ficou bem acima da média em relação às unidades similares neste indicador, porquanto a idade média dos seus processos em execução foi 755 dias inferior à média, colocando a 3ª Vara de Gravataí na 4ª posição entre as 57 avaliadas.

#### **11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação** (v. Item 4.6.4)

A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí elevou, em relação ao período anterior, a idade média de seus feitos em 117 dias, correspondente a 6,99%. Ao compararmos com a média das unidades similares, verificamos que estas também tiveram um aumento na idade média dos processos em tramitação, terminando o período avaliado cerca de 285 dias superior à 3ª Vara de Gravataí. A Unidade avaliada encerrou o período correccionado ocupando a 18ª posição entre as 57 unidades da faixa.

#### **11.18 Índice de produtividade** (v. Item 4.7)

A 3ª Vara do Trabalho de Gravataí findou o período correccionado com índice de produtividade que ocupou a 28ª posição entre as 57 unidades da sua faixa processual.

#### **11.19 Índice Geral de Desempenho** (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 32ª colocação entre as 57 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A diferença entre o índice de produtividade da Unidade (28º lugar) e o seu índice geral se dá, principalmente, em face da média de sua força de trabalho, que é de 99%, se encontrando acima do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT e está entre as 30 menores forças de trabalho da sua faixa processual.

#### **11.20 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

A consulta ao PJe aponta processos ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada, conforme rol do item 8.7.

A inscrição no cadastro é realizada *“após esgotadas as buscas de bens”*, e a exclusão *“após o pagamento”*. Porém, *“nos casos em que permaneça a inscrição mesmo após o pagamento, é retirado antes do arquivamento”*.

#### **11.21 Incidentes Processuais** (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo tutelas provisórias (1), embargos de declaração (1) e incidentes na liquidação/execução (16), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

#### **11.22 Peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.9.2)

Foram identificados nessa situação processos em carga com perito (03).

#### **11.23 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias** (v. item 8.10.1)

Na pesquisa realizada em 05.11.2021, foram identificados 25 (vinte e cinco) mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de dez dias.

Os mandados distribuídos a partir de 16.03.2020 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.2020, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de



20.03.2020, e 1.770, de 28.04.2020 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º; bem como ao que dispõe a Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020.

#### **11.24 Audiências de conciliação na fase de execução**

A Juíza Titular realiza audiência de conciliação na fase de execução “*sempre que requerido por uma das partes*”.

A Juíza Substituta realiza audiência de conciliação na fase de execução “*a pedido das partes ou quando, após a análise do processo, se entende adequado*”.

#### **11.25 Execução. Procedimentos.**

A Unidade observa o art. 158 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

#### **11.26 Gestão documental**

Não houve solicitação de eliminação de documentos e tampouco atribuição de valor histórico a processos da Unidade nos últimos 5 anos.

### **12. RECOMENDAÇÕES**

#### **12.1 Gerais**

##### **12.1.1 Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho**

###### **12.1.1.1 Metas 2020**

Recomenda-se que se dê ênfase aos temas das Metas 1, 3, 5 e 7 do ano de 2020, não cumpridas (v. itens 5.1.1, 5.1.3, 5.1.4 e 5.1.6).

###### **12.1.1.2 Metas 2021**

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano (2021):

**Meta 1:** *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.*

**Meta 2:** *Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.*

**Meta 3:** *Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.*

**Meta 5:** *Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.*

**Meta 9:** *Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.*

**Meta 11:** *Alcançar 100% de processos judiciais eletrônicos em relação ao acervo total*

###### **12.1.2 Acompanhamento de pendências**

Recomenda-se que os gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da Unidade no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.

###### **12.1.3 Prescrição Intercorrente**

Recomenda-se que, para fins de reconhecimento da prescrição intercorrente, sejam observados os termos do artigo 2º da Instrução Normativa nº 41/2018 do TST e da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

###### **12.1.4 Reunião de execuções**

Recomenda-se que, na reunião de execuções, sejam observados os termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do artigo 924 do Código



de Processo Civil, bem como dos termos da Seção X da referida Consolidação, que, ao normatizar a reunião de execuções, prevê a suspensão das execuções em curso com prosseguimento do processo piloto.

#### 12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	CRC-JUD
GID- DETRAN	HOD	IEPRO	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAT-INSS
SEFAZ- RS	SERASAJUD	SIMBA	SISBAJUD	TRE SIEL	-				

*Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX.*

#### 12.1.6 Desconsideração da personalidade jurídica

Recomenda-se que, no caso desconsideração da personalidade jurídica, seja observado o disposto no Provimento CSJT nº 1, de 8 de fevereiro de 2019.

#### 12.1.7 Envio de processos ao CEJUSC

Recomenda-se que as Unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

#### 12.1.8 Acordos com pagamento parcelado da dívida. Arquivamento definitivo do processo.

Recomenda-se à Unidade que, nos casos de acordos com pagamento parcelado da dívida, proceda ao arquivamento do processo somente após cumprido integralmente o acordo, com quitação total do crédito (artigo 187, §1º, da CPCR).

#### 12.1.9 Atribuições do Assistente de Execução (FC04)

A Presidência deste TRT (gestão do biênio 2016/2017), no Processo Administrativo n. 0001980-24.2015.5.04.0000, que trata da implementação do cargo de segundo assistente de Juiz, com a respectiva FC-05, concluiu pela inviabilidade da proposta, apresentando proposta alternativa ao Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau visando a criação de uma função vinculada a uma FC 04, que resultou na publicação, em 21.11.2017, da Portaria n. 6.326/17, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região. Nela, ficou estabelecido que são atribuições do Assistente de Execução FC04:

I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;

II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;

III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;

IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;

V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;

VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;

VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;

VIII – verificar vencimento de prazos;

IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo. Ato contínuo, o Procedimento de Controle Administrativo n. 20402-



24.2016.5.90.0000, proposto pelo SINTRAJUFE, foi julgado improcedente pelo CSJT, pelo fato de que a proposição final homologada pelo Órgão Especial deixou claro que as atividades a serem desenvolvidas pelos novos ocupantes da função comissionada FC-04 não são típicas de assistente de magistrado, não quebrando a isonomia entre servidores da Vara do Trabalho.

Na pg. 15 do Acórdão constou que *“Em suas informações complementares, o Tribunal Regional esclareceu, no seq. 68, pág. 2, que “a atuação dos servidores detentores da função de Assistente de Execução FC4 deve estar voltada prioritariamente aos procedimentos já em fase de execução, nas tarefas complexas de Secretaria (análise de cálculos e despacho de execução), bem como na elaboração de minutas de decisão próprias desta fase processual, tudo a critério do Juiz ou do Diretor da unidade, ressaltando-se que para ocupar essa função não é exigida a graduação em curso superior”*. Denota-se, pois, que a decisão proferida pelo CSJT se pautou no fato de que a Portaria n. 6.326/17 impôs limites à atuação dos Assistentes de Execução – FC04, delimitando sua atuação às atividades relacionadas à execução, atividade essa diversa daquela executada pelos Assistentes de Juiz – FC05. Acresça-se, por oportuno, que no acórdão proferido pelo Plenário do CNJ nos autos do Pedido de Providências nº 0004999-64.2016.2.00.0000, formulado pela ANAMATRA em face dos Tribunais Regionais do Trabalho, por meio do qual requereu a adoção de medidas em face dos Tribunais, com vistas a assegurar o efetivo cumprimento das Resoluções CNJ nº 194/2015 e 219/2016, especialmente no que se refere à igualdade de condições entre Juízes Titulares e Substitutos quanto à disponibilização, indicação e remuneração de seus assistentes, foi dada procedência para declarar que:

[...]

*d) na elaboração e implementação dos planos de ação visando ao cumprimento da Resolução CNJ nº 219, devem os Tribunais Trabalhistas assegurar que todos os assistentes de juiz percebam, no âmbito de cada tribunal, a devida função comissionada, que deverá ser idêntica para todos, independentemente da classe ou condição funcional do juiz para o qual destina seu trabalho, seja, titular, substituto ou volante;*

#### **12.1.10 Congestionamento na fase de Conhecimento** (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

#### **12.1.11 Acervo de processos tramitando** (v. item 4.4)

Recomenda-se à Unidade analisar as dificuldades procedimentais relativas à fase de liquidação e adotar medidas tendentes a, pelo menos, atingir o patamar alcançado pelas demais unidades de sua faixa processual.

#### **12.1.12 Idade média dos processos em instrução** (v. item 4.6.1)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem à redução da idade média dos processos que tramitam na fase de instrução, visando aproximar a Unidade da idade média das demais situadas na mesma faixa processual.

### **13. DETERMINAÇÕES**

#### **13.1 Secretaria**

##### **13.1.1 Procedimentos em relação ao BNDT** (v. item 8.7)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.7, excluindo-se do BNDT os devedores que, por equívoco, permaneçam com seus dados registrados junto a esse banco de dados, encaminhando-se relatório dos reclamados excluídos do BNDT quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional, ou identifique a razão pela qual o sistema acusa devedores ainda inscritos no BNDT com registro de execução encerrada.

##### **13.1.2 Incidentes processuais** (v. item 8.8.1)

###### **a) Tutelas provisórias pendentes**

No Proc. 0020279-63.2014.5.04.0233, a petição protocolada pela parte como Tutela Antecipada Incidental em 06.12.2018 (ID 71b10a3) foi apreciada como exceção de pré-executividade pela Magistrada da unidade na decisão do ID e6a309f, sendo lançado pela Secretaria o andamento processual *“Acolhida a exceção de*





*pré-executividade*”, o qual não resolve a pendência da tutela provisória no sistema E-Gestão. Para retirar tal pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento “*Concedida a tutela provisória {tipo de tutela} de {nome da parte}*”, disponível no lançador de movimentos.

**ATENÇÃO:** a solução ora apontada para a pendência em tutela provisória NÃO resolve irregularidades de lançamentos em embargos de declaração, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa da inconsistência deve ser relatada pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### **b) Embargos de declaração**

No Proc. 0021229-67.2017.5.04.0233, foram opostos dois embargos de declaração distintos e, apesar de ambos terem sido examinados na sentença de ID 6dedbbf, houve o lançamento do movimento de julgamento apenas em relação a um deles, o que gera pendência no sistema E-Gestão. Assim, e considerando que os autos estão no Tribunal (tarefa Aguardando apreciação pela instância superior), deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos em 07/11/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

**ATENÇÃO:** as soluções ora apontadas para as pendências em embargos de declaração NÃO resolvem irregularidades de lançamentos em incidentes processuais na liquidação/execução, e vice-versa.

Eventuais impossibilidades de solução para baixa das inconsistências devem ser relatadas pela unidade na resposta ao Relatório de Correição.

#### **c) Incidentes na liquidação/execução**

No Proc. 0001748-94.2012.5.04.0233, as impugnações à sentença de liquidação apresentadas em 21/10/2019 e 02/05/2020 e os embargos à execução opostos em 10/12/2019 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0001606-90.2012.5.04.0233, os embargos à execução opostos em 04/05/2020 e a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 08/06/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

No Proc. 0000356-51.2014.5.04.0233, os embargos à execução opostos em 31/07/2020 e a impugnação à sentença de liquidação apresentada em 13/08/2020 não foram apreciados até o presente momento, razão pela qual seguem pendentes no sistema E-Gestão.

Examinando, por amostragem, outros processos listados no item 8.8.1, “c)”, observa-se que, assim como a maioria dos acima individualizados, estão pendentes no E-Gestão exclusivamente em virtude de terem sido apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão.

### **13.1.3 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.3)**

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.3.

### **13.1.4 Peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. item 8.9.2)**

Assim que (ou caso já tenham sido) retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados no item 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

### **13.1.5 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1)**

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.2020, deste Regional, bem assim os termos da Portaria Conjunta n. 3.857, de 15.10.2020, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias arrolados no item 8.10.1.

## **14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato com as Juízas do Trabalho Luciana Kruse (Titular), Patrícia Bley Heim, Substituta, bem como as informações fornecidas pela Diretora de Secretaria, o Vice-Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada, mas não houve interessados.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

### **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 5525/2021, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

### **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelas Juízas do Trabalho Luciana Kruse (Titular), Patrícia Bley Heim, Substituta, bem como pela Diretora de Secretaria, Juliana Fontoura Gomides, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

*Documento assinado eletronicamente*  
**Des. RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
**Vice-Corregedor Regional**